



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 055/2026

Inexigibilidade nº 055/2026

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA, COM BASE EM PROJETO PADRÃO EXISTENTE DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PADRE GERMANO BRANDT, A SER APLICADO EM 5 UNIDADES ESCOLARES.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 74, Inciso III, Alínea a, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de adequação das unidades escolares do Município de Guabiruba às exigências de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, especialmente quanto à implantação do sistema hidráulico preventivo por hidrantes, o qual exige a existência de reservatório elevado de água com reserva técnica de incêndio para seu funcionamento.

Tal necessidade decorre da obrigatoriedade de atendimento às normativas vigentes, bem como da demanda de regularização das unidades escolares junto ao órgão fiscalizador, considerando que uma das unidades já foi objeto de autuação e que as demais encontram-se na mesma condição de necessidade de adequação.

A contratação mostra-se necessária, ainda, para viabilizar a implantação de reservatórios elevados de água em cinco unidades escolares, utilizando solução padronizada já existente, com adequações pontuais às condições específicas de cada local, garantindo eficiência, economicidade e celeridade, além de possibilitar a futura execução das obras com recursos já assegurados por meio de convênio firmado pelo Município com o Governo do Estado de Santa Catarina.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 4.999,98; conforme valor de pesquisa de mercado realizada, cuja composição detalhada segue na tabela abaixo:

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item nº	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA, COM BASE EM PROJETO PADRÃO EXISTENTE DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PADRE GERMANO BRANDT, A SER APLICADO EM 5 UNIDADES ESCOLARES	4.999,98	4.999,98

Total Geral: R\$ 4.999,98 [quatro mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e oito centavos].

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Proeng Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ 17.607.440/0001-04, justifica-se por ser a autora do projeto estrutural de reservatório de água elevado originalmente desenvolvido para a Escola Básica Municipal Padre Germano Brandt, os quais serão utilizados como referência para a implantação em cinco unidade escolares.

A contratação pretendida não se refere à elaboração de novos projetos, mas sim à adequação das fundações e compatibilização técnica de projeto estrutural existente, com base nos relatórios de sondagem disponíveis, sendo uma adequação para cada unidade escolar contemplada, mantendo-se inalteradas suas características construtivas e geométricas.

Nesse contexto, a execução dos serviços exige conhecimento específico das premissas de dimensionamento, critérios técnicos adotados e soluções estruturais originalmente definidas no projeto de referência, além da responsabilidade técnica sobre o projeto original, de modo a garantir a integridade das soluções propostas e a segurança estrutural das unidades.

5. TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)	Observações
Proeng Engenharia e Projetos Ltda	17.607.440/0001-04	4.999,98	Proposta via e-mail com assinatura em 07/04/2026

Diante da necessidade da presente contratação, foi realizada análise da compatibilidade do valor proposto pela empresa Proeng Engenharia e Projetos Ltda, no montante de R\$ 4.999,98.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

Para tanto, utilizou-se como referência os valores praticados na contratação anterior do Município, referente ao Contrato nº 064C/2025, no qual foram apresentados orçamentos de diferentes empresas para elaboração de projeto estrutural de reservatório elevado de água com capacidade de 15.000 litros:

PROJETO ESTRUTURAL RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 L			
Fornecedor	CNPJ / CPF	Data Cotação	Preço
PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	46.119.294/0001-76	18/06/2025	R\$ 1.500,00
OTIMIZZA ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	33.420.611/0001-48	23/06/2025	R\$ 2.800,00
ENGENHARIA DM LTDA	42.929.480/0001-10	24/06/2025	R\$ 3.000,00

Verifica-se que, à época, os valores cotados para elaboração de projeto estrutural completo variaram entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.000,00 por unidade. Para a presente contratação, o valor unitário aproximado de R\$ 1.566,26 por unidade mostra-se compatível com o valor anteriormente praticado, considerando que o escopo atual se limita à adequação das fundações de projeto existente, não envolvendo a elaboração integral de novo projeto estrutural.

Destaca-se, ainda, que a repetição da solução técnica e a padronização do projeto contribuem para a otimização dos custos, resultando no valor global de R\$ 4.999,98 para as cinco unidades escolares.

Dessa forma, conclui-se que o preço proposto se encontra compatível com o mercado e adequado à complexidade e extensão dos serviços a serem executados.



O-079-26

À Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura de Guabiruba

Objeto: Projeto estrutural de reservatório elevado 15.000L em 5 escolas, em Guabiruba/SC.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO					IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		17%
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)	IMPOSTOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PROJETOS						
1.1	Projeto estrutural da torre de reservatório elevado	un	1,00	1.300,00	1.300,00	266,26	1.566,26
1.2	Projeto geotécnico e estrutural de fundações profundas	un	5,00	300,00	1.500,00	307,22	1.807,22
1.3	Repetição de projeto	un	4,00	200,00	800,00	163,85	963,85
1.4	Taxa de ART de projeto	un	5,00	110,00	550,00	112,65	662,65
TOTAL DO ORÇAMENTO COM IMPOSTOS							4.999,98

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, contemplando a entrega dos seguintes produtos mínimos:

- Projeto estrutural de concreto armado, com soluções de fundação específicas para cada unidade escolar;
- Memoriais descritivos e de cálculo;
- Planilhas de quantitativos e listas de materiais;





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

- d) ARTs e/ou RRTs correspondentes, devidamente registradas e quitadas junto aos conselhos profissionais competentes, para cada unidade escolar;
- e) Arquivos digitais de todos os produtos entregues, em formato editável e em formato PDF;
- f) Forma de Pagamento: Em até 30 dias após entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal atestada;
- g) Condições de Garantia (se aplicável): Garantia de fabricação contra defeitos/vícios;
- h) Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Propostas de Preço;
- Pesquisa de preços de mercado;
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Minuta de contrato;
- Autorização da autoridade competente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da contratação pretendida, bem como sua adequação técnica e viabilidade administrativa, com o objetivo de atender às exigências de segurança contra incêndio e pânico nas unidades escolares do Município de Guabiruba.

A solução proposta mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos da eficiência, economicidade e padronização, permitindo a adequada continuidade das ações necessárias à regularização das unidades escolares e à futura execução das obras de implantação dos reservatórios elevados de água.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos apresentados, recomendando-se o prosseguimento do processo.

Guabiruba/SC, 10/04/2026.

MÁRCIA HOCHSPRUNG WATANABE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

